Resolução nº : 6054/2000
Protocolo nº : 111020/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 236.588,69 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA